



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AUTÓGRAFO Nº. 028/2022**

(PROJETO DE LEI Nº. 031/2022)

**CRIA-SE NOVO ELEMENTO DE DESPESA  
NO ORÇAMENTO VIGENTE E ABRE-SE  
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
autografo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a Criar novo elemento de despesa e a abertura de Crédito Especial no Orçamento e dá outras providências, para fins de efetuar a aquisição de imóvel objetivando a construção de Casas populares no município de Vila Valério/ES, na forma abaixo especificada:

500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1907 – INCLUSÃO SOCIAL

500100.0824419072.135 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

44906100000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – FICHA XXX.....R\$ 1.000.000,00

FONTE DE RECURSO: 1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**Art. 2º.** Para a cobertura da abertura de crédito adicional especial do artigo anterior, fica anulado parcialmente a verba abaixo classificada, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64.

500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1907 – INCLUSÃO SOCIAL

500100.0824419072.135 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA 0000082.....R\$ 1.000.000,00

FONTE DE RECURSO: 1520001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**Art. 3º.** Fica autorizado ao Poder Executivo fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 04 de agosto de 2022.

**RENATO SCHMIDT**

Presidente